



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO**

**II OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI – EVENTO  
INTERNO  
EDITAL Nº 08 /2015**

**O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 156, de 18 de Março de 2015, torna público a abertura de inscrições para a II OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI destinada à competição interna escolar desse campus para alunos da área de Informática, conforme estabelecido pelo presente EDITAL.

**1. OBJETIVOS**

A Olimpíada de Informática é um evento organizado pela Coordenação de Informática do campus Salgueiro do IF Sertão-PE com o objetivo de:

1. Estimular o interesse da Informática e suas diversas áreas.
2. Promover o desenvolvimento e aprendizado das disciplinas técnicas do curso;
3. Proporcionar novos desafios aos estudantes;
4. Aproximar a Coordenação do Curso e o Campus do corpo discente em atividades extraclases.
5. Promover a integração do Ensino Médio Integrado de Informática e Subsequente Técnico em Informática.
6. Buscar novos talentos nas áreas técnicas da Informática.
7. Ajudar o aluno a avaliar qual seu nível de conhecimento nas disciplinas técnicas do curso.
8. Facilitar a identificação das deficiências dos alunos em cada área da Informática.

## **2. MODALIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS**

A OSI será realizada em uma modalidade que consistirá na aplicação de uma prova objetiva de conhecimentos específicos composta de 60 questões que englobam as 4 (quatro) grandes áreas técnicas do Curso de Informática.

- Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação

-Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica

-Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos

-Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores

## **3. ELEGIBILIDADE**

3.1 É permitida a participação de todos os alunos matriculados regularmente em um dos cursos de Informática do Campus Salgueiro nas modalidades subsequente e ensino médio integrado, presencial ou a distância.

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<http://www.coinfosalgueiro.com.br>), entre às 00:00h do dia 10/04/2015 até 23:59h do dia 24/04/2015.

4.2 Para que a inscrição seja homologada, o candidato terá que entregar um quilo de alimento não perecível para a Coordenação de Informática no Campus Salgueiro. De modo, que os alimentos arrecadados serão doados para uma instituição de caridade.

## **5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. A prova será realizada nas dependências do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 29/04/2015 das 8:00 h ao 12:00 h.

5.5.1. O aluno deve comparecer ao local da prova com pelo menos meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul, lápis e borracha.

5.2. Os inscritos somente terão acesso a realização da prova munidos de documento de identificação com foto e comprovante de matrícula.

5.3. O gabarito deverá ser preenchido de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.4. O aluno que preencher mais de uma resposta para uma questão no gabarito, terá tal questão zerada.

5.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais que não sejam fornecidos pelos fiscais da prova.



## **6. GABARITOS E RESULTADOS**

6.1. O gabarito será disponibilizado até o dia 30/04/2015.

6.2. O resultado será disponibilizado no site da Coordenação dos Cursos de Informática do Campus Salgueiro (<http://www.coinfosalgueiro.com.br>) até o dia 08/05/2015.

## **7. RECURSOS**

7.1. O prazo para dar entrada em recursos será até o dia 13/05/2014.

7.2. Os recursos devem ser encaminhados por escrito a Coordenação de Informática do Campus Salgueiro.

7.2. A interposição de recursos quanto aos resultados divulgados deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO I), o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática.

## **8. PREPARAÇÃO**

8.1 A preparação dos alunos para a olimpíada contemplará a carga horária destinada aos sábados letivos do campus, com a disponibilização de listas de exercícios de acordo com as áreas de conhecimento em ambiente virtual.

8.2 Haverá também a disponibilidade da coordenação de informática para tirar dúvidas e realizar questionamentos em horário de estudo extraclasse.

## **9. PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A premiação será composta pelos seguintes itens:

- Certificados;
- Medalhas;
- Viagem Técnica, de acordo com os recursos financeiros da Instituição.

9.2. Os candidatos serão classificados com base na nota obtida na prova da olimpíada. Serão criadas duas listas classificatórias: uma geral e outra por turma. Sendo que a premiação será realizada da seguinte forma:

I. Na classificação geral:

- a. Os 3 (três) candidatos com maior pontuação receberão certificados com a sua colocação e uma medalha de honra ao mérito.
- b. Todos os candidatos que atingirem uma pontuação igual ou superior a 50% do total de pontuação da prova receberão certificado de participação.

II. Na classificação por turma:

- a. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada turma receberão 1 (um) ponto na média de alguma disciplina técnica de sua escolha.



- b. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada turma participarão de uma viagem técnica para um evento ou empresa de renome da área de Informática.
- c. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada turma deverão confirmar sua participação na viagem técnica de premiação após uma semana do resultado final, para que no caso de desistência seja convocado o próximo colocado na classificação por turma.
- d. No caso da desistência de todos os colocados de uma turma a convocação se dará pela classificação geral, obedecendo ordem de colocação.

9.4. Os alunos receberão suas respectivas premiações em cerimônia, cujos, local, horário e data serão divulgados na página oficial da Coordenação de Informática.

## **10. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

10.1 No caso de igualdade na pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- Melhor nota no somatório da pontuação dos simulados realizados.
- Candidato que possuir maior pontuação considerando o somatório da 1ª nota de todas as disciplinas técnicas do semestre corrente;
- Candidato que não tenha nenhuma reprovação em disciplinas técnicas cursadas.
- Persistindo o empate, maior número de empréstimos de livros na biblioteca até o dia da realização da prova.

## **11. DA ELIMINAÇÃO**

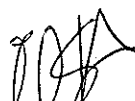
11.1. O candidato será eliminado do Concurso se:

1. Deixar de comparecer à prova no dia e horário especificados neste edital;
2. Chegar após o horário estipulado para o início da prova;
3. Ausentar-se da sala de prova levando Folha-Resposta e Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
4. Usar de fraude para responder às provas;
5. Portar telefone celular ou aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
6. Usar chapéu, boina ou similares durante a realização da prova;
7. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas.
8. Chegar depois do horário de início da realização da prova.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

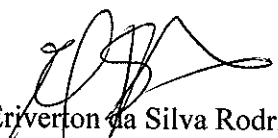
12.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam explicitamente com todas as regras estabelecidas neste edital.

12.2. Os casos omissos a esse edital serão julgados pela comissão organizadora da II OSI.



12.3. Para os alunos que estudam pela manhã, a não participação na olimpíada e na prova, resultará em faltas na frequência do aluno para aquele dia.

Salgueiro, 07 de Abril de 2015



Erivertton da Silva Rodrigues  
Diretor Geral em Exercício  
Portaria nº 156. De 18/03/2015

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA II OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA, REALIZADO PELO IFSERTÃO CAMPUS SALGUEIRO.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer II OLIMPÍADA DE Informática dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Informática, apresento recurso junto à Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(Explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

---

---

---

Salgueiro/PE, \_\_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (a)

.....

(recortar)

Recebido pela Comissão Organizadora da I Olimpíada de Informática.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

Por: \_\_\_\_\_